



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00218.000097/2009-51
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO UG : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 224591
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224591, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado por FURNAS Centrais Elétricas S.A - FURNAS.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 31/03/2009 a 17/04/2009, por meio de testes e análises e a partir da apresentação do processo de contas da Entidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

-AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Comparação dos registros das metas físicas e financeiras previstas e realizadas no exercício de 2008 referentes às ações dos Programas 0276 - Gestão da Política de Energia, 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste e 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, constantes no SIGPLAN e no Relatório de Gestão, bem como avaliação do atingimento dos resultados esperados.

-QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verificação da adequação dos indicadores de desempenho de FURNAS relacionados em seu Relatório de Gestão.

-TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Verificação da formalização, bem como dos procedimentos de controle e fiscalização, do processo referente ao Termo de Cooperação CT n.º 17951 representando 30,64% do valor das transferências realizadas no exercício.

-REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Análise da formalização legal de uma amostra não probabilística de três processos licitatórios (Concorrências n.ºs 0005.2008 e 0008.2008 e Pregão Eletrônico n.º 0042.2008), que representaram 8,16% do valor das licitações realizadas pela Sede de FURNAS no exercício de 2008; de três dispensas de licitação (Processos DAQ.G.DL. 00008.2007, DAQ.G.DL.00018.2008 E DAQ.G.DL. 00037.2008), que representaram 1,13% dos gastos mediante dispensa de licitação no período objeto dos exames e de duas inexigibilidades de licitação (Processos DAQ.G.IL. 00031.2007 e DAQ.G.IL. 00022.2008), que representaram 14,58% dos gastos por meio de inexigibilidade de licitação no exercício de 2008.

Ressalta-se que a representatividade da amostra foi calculada com base nas listagens de licitações repassadas pela Entidade considerando apenas o total de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas pela Sede da Empresa, excluídas as despesas referentes à contratações de escritórios advocatícios. Esse critério foi utilizado devido à falta de fidedignidade das informações consolidadas referentes às licitações apresentadas à esta equipe de auditoria.

-REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Verificação dos atos de desligamentos cadastrados no SISAC e das admissões ocorridas no período objeto dos exames, assim como avaliação da evolução do quantitativo de pessoal de FURNAS no exercício de 2008, legalidade dos atos de cessão de pessoal e aspectos legais relativos à realização de horas extras pelos funcionários da entidade.

-CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificação da implementação de 100% das determinações contidas nos acórdãos expedidos pelo TCU no exercício de 2008 (Acórdão n.º 313/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1536/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1615/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1801/2008 - Plenário, Acórdão n.º 2221/2008 - Plenário, Acórdão n.º 5135/2008 - 2ª Câmara e Acórdão n.º 5201/2008 - 1ª Câmara).

-RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

FURNAS não utilizou recursos externos no exercício de 2008.

-ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de FURNAS referente ao exercício de 2008 - RAIN/2008 e comparação com a programação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de FURNAS relativo ao exercício de 2008 - PAINT/2008.

-SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

FURNAS não utilizou cartão de crédito corporativo no exercício de 2008.

-CONTEÚDO ESPECÍFICO - CONTRATO DE PUBLICIDADE

Análise quanto ao aspecto legal das seguintes peças do processo de contratação: Edital, Propostas das Empresas, Contratos 16.237 e 16.236, Aditivos celebrados e processos de pagamento dos respectivos contratos.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

FURNAS é responsável pela execução de 22 ações vinculadas aos Programas de Governo 0276 - Gestão da Política de Energia, 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste e 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, todos integrantes do Plano Plurianual 2008/2011 - PPA, correspondendo a um volume de recursos de R\$ 1.087,2 milhões.

Apenas oito ações vinculadas ao Programa 0296, das 22 ações executadas por FURNAS, possuem indicadores de meta física previstos no PPA. O Relatório de Gestão de FURNAS, no entanto, não apresentou as metas físicas previstas e executadas, embora informe as principais realizações e as justificativas para os desvios apresentados em relação às metas financeiras para todas as ações executadas pela Entidade.

O quadro a seguir apresenta as metas orçadas e suas realizações:

Quadro I - Metas Físicas e Financeiras - Programa 0296

R\$ Mil			
Ação 1G96 - Implantação da Usina Hidrelétrica de Batalha, com 52,5 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão(%)
Física	30,01	10,51	35,02
Financeira	190.708	95.855	50,26
Ação 1A01 - Implantação de Sistema de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	9,00	5,82	64,67
Financeira	22.386	5.659	25,28

Ação 1G98 - Implantação de Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - UHE Simplício com 305,7 MW, PCH Anta com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)
--

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	40,00	31,50	78,75
Financeira	527.316	491.169	93,15
Ação 1G97 - Implantação do Sistema de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste (345 kV -50 km) e Subestações associadas (SP)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	15,00	1,50	10,00
Financeira	20.527	14.503	70,65
Ação 3292 - Modernização da UHE Furnas com 1.216 MW (MG)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	6,25	6,08	97,28
Financeira	63.833	61.390	96,17
Ação 3302 - Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) - Fase I			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	1,00	0,76	76,00
Financeira	11.875	10.909	91,87
Ação 3414 - Implantação de Ciclo Combinado na UTE Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de ciclo combinado			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	0,14	0,02	14,29
Financeira	4.317	2.851	66,04
Ação 7066 - Modernização UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Física	18,12	18,00	99,34
Financeira	75.691	73.244	96,77

Fonte: Processo de Contas 2008 e CI DORF.F.I.008.2

Na análise da evolução física das ações executadas pela Empresa, verificamos o baixo percentual de realização das ações 1G96, 1A01, 3414 e 1G97, sendo as justificativas apresentadas, no Relatório de Gestão, consideradas satisfatórias.

Com relação às metas financeiras estabelecidas, cabe registrar que, dentre as 22 ações contidas nos Programas 276, 296 e 807, oito atingiram patamar entre 75% e 100%, nove ficaram situadas entre 50% e 75% e cinco alcançaram até 50%.

Verificamos, portanto, que a realização das ações foram alcançadas a contento, sendo acatadas as justificativas apresentadas para os casos de execução a menor do que o previsto.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

FURNAS utiliza indicadores de resultados e econômico-financeiros para avaliação do seu desempenho, cuja evolução nos cinco últimos exercícios encontra-se detalhada no item 2.4 do Relatório de Gestão de FURNAS referente ao exercício de 2008. Não constam no Relatório de Gestão, entretanto, indicadores de desempenho operacional, que

possibilitem a avaliação da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão da Entidade, bem como a qualidade de seus serviços.

No Relatório de Auditoria n.º 208147, elaborado pela CGU-Regional/RJ, referente à prestação de contas de FURNAS no exercício de 2007, concluiu-se que os indicadores de resultados e econômico-financeiros, juntamente com os previstos no PPA e na LDO, transmitem qualidade e confiabilidade para medir o desempenho econômico-financeiro da empresa. Entretanto, não eram suficientes para avaliar a eficiência, a eficácia, e a efetividade, e a economicidade da gestão da Empresa. O quadro a seguir demonstra os indicadores econômico-financeiros constantes no Relatório de Gestão 2008:

Quadro II - Indicadores Utilizados

Nome do Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Eficiência/eficácia/efetividade
Liquidez corrente	Demonstra a Capacidade de pagamento do passivo circulante com o ativo circulante	Ativo circulante/ passivo circulante	Eficiência
Liquidez Geral	Demonstra a Capacidade de pagamento de todas as obrigações ativo não permanente	Ativo circulante e realizável a longo prazo / ativo	Eficiência
Endividamento de Curto Prazo	Demonstra a relação da dívida de curto prazo e o ativo	Passivo circulante/ ativo	Eficiência
Endividamento Geral	Demonstra a relação da dívida total e o ativo	Passivo circulante e exigível a longo prazo /ativo	Eficiência
Rentabilidade do Período	Indica a proporção do patrimônio líquido que a empresa auferiu em forma de lucro.	Lucro líquido/ patrimônio Líquido	Eficiência

Fonte: Relatório de Gestão 2008.

Os indicadores apresentados no Relatório de Gestão utilizam técnicas consagradas pelo mercado, possuindo variáveis homogêneas, de fácil compreensão, com conceitos amplamente testados e de fácil acesso às informações primárias. A fonte dos dados primários utilizados para o

cálculo dos indicadores é o balanço patrimonial da Empresa.

Observa-se que os indicadores utilizados pela Entidade, além de não auxiliarem a tomada de decisões gerenciais, dificultam uma análise comparativa dos resultados aferidos devido às distorções geradas pelo câmbio e reclassificações contábeis.

Ressalta-se que, de acordo com o Relatório de Gestão de FURNAS referente ao exercício de 2008, o Ministério de Minas e Energia definiu diretrizes para todo o Sistema Eletrobrás em quatro vetores de atuação: Governança Corporativa, Reorientação de Negócios de Distribuição, Reformulação Institucional da Eletrobrás e Reorganização do Modelo de Gestão Empresarial. O conjunto de todas as ações propostas para a implementação dessas diretrizes constitui o Plano de Transformação do Sistema Eletrobrás.

Dentre as ações previstas para o aprimoramento da gestão, encontra-se o Planejamento Estratégico de FURNAS aprovado, em dezembro de 2008, pelo Conselho de Administração da Empresa. Atualmente em processo de implantação, o Planejamento Estratégico contempla nove iniciativas com foco na gestão empresarial, incluindo a criação de indicadores e metas definidos por grupos de trabalho constituídos por representantes de cada diretoria da Empresa.

Com relação aos controles internos existentes na Entidade, destacamos a dificuldade encontrada pela empresa para disponibilizar algumas informações solicitadas por essa equipe de auditoria. O porte da empresa, sua estrutura departamentalizada e a falta de um sistema de gestão integrado são os principais impedimentos para o regular fluxo da informação.

No intuito de solucionar essas dificuldades, otimizar o fluxo da informação e combater os pontos de controle interno frágeis, FURNAS vem desenvolvendo, no âmbito da gestão empresarial, os projetos ERP e SOX.

O ERP - Projeto Sintonia reunirá todos os processos de negócios da Empresa em um único banco de dados, com informações em tempo real, utilizando a ferramenta ERP 6.0. Esse sistema possibilitará melhor controle dos processos de gerenciamento de projetos, finanças, controladoria, finanças corporativas, manutenção de ativos, recursos humanos e suprimentos. Trata-se, portanto, da implantação de um sistema integrado de gestão empresarial.

O Projeto SOX consiste na aderência, por parte de FURNAS, à Lei Sarbanes-Oxley - SOX (Seção 404), exigindo que a administração da Empresa documente, avalie e certifique anualmente a eficácia do desenho e da operação dos controles internos, para que a Holding Eletrobrás possa continuar a comercializar ações no pregão da Bolsa de Nova York. O processo requer, também, a emissão de Relatório da Auditoria Independente sobre o sistema de controle interno da empresa.

A primeira certificação do Sistema Eletrobrás será referente ao exercício de 2009.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que FURNAS institua indicadores de desempenho operacional, além dos indicadores de resultados e econômico-financeiros, de forma a melhor avaliar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da sua gestão, bem como a qualidade de seus serviços.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2008, FURNAS efetuou transferências no valor de R\$ 12.925.978,00 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais), conforme o item 5 do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008.

Na análise do convênio examinado, constatamos a aderência à Lei 8.666/93, com a correta formalização do Termo de Cooperação e a exigência de comprovantes de regularidade fiscal do conveniente.

Verificamos, também, que FURNAS utiliza sistema informatizado para o acompanhamento dos convênios firmados, efetuando cobrança da prestação de contas em atraso por meio de duas correspondências. O não atendimento a essas correspondências gera a solicitação de devolução dos recursos repassados. Em caso de não restituição do recurso a conveniente é inscrita no CADIN. Foi constatado, também, que a Auditoria Interna verifica a execução física de alguns convênios, quando demandada pela área de acompanhamento de convênios.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

No exercício de 2008, as aquisições de bens e as contratações de serviços de FURNAS realizadas na Sede da Empresa ocorreram da seguinte forma:

Quadro III - Contratações Referentes ao Exercício de 2008

Forma de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	25	248.938.251,33	4,49	31,65
Inexigibilidade	23	11.530.682,50	4,13	1,47
Convite	4	289.131,69	0,72	0,04
Tomada de Preços	19	7.378.018,80	3,41	0,94
Concorrência	9	109.119.907,98	1,62	13,87
Pregão	477	409.259.261,05	85,64	52,03
Total	557	786.515.253,35	100,00	100,00

Fonte: Relações fornecidas por FURNAS para as aquisições realizadas pela Sede

Na análise do quadro de licitações podemos observar que a modalidade de licitação mais utilizada pela Entidade é o pregão. Já as aquisições por intermédio de dispensa e inexigibilidade de licitação representaram 33,1% dos recursos envolvidos nas aquisições e contratações de FURNAS, conforme as informações repassadas pela Empresa.

Com relação aos valores contratados por dispensas de licitação no exercício de 2008, excluindo as de pequeno vulto, 94% do montante são referentes a aquisição de Óleo Combustível Tipo B1 junto a empresa Petrobras Distribuidora S.A.

Por meio do exame da formalização legal da amostra de processos

licitatórios informada no escopo do presente relatório, constatamos que a Entidade permanece incorrendo em falha já apontada por esta Controladoria Geral da União, em trabalhos anteriores, qual seja: contratação de serviços com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 sem que os requisitos legais estivessem preenchidos.

Quanto às inexigibilidades de licitação, foi evidenciada a regularidade formal da amostra de processos examinada, que encontra-se discriminada no escopo deste relatório.

Constatamos, também, desconformidades nas contratações de escritórios advocatícios, como a contratação por inexigibilidade de licitação de serviços de advocacia onde caberia a realização de processo licitatório, aliada à ausência de justificativa de preços e a falta de metodologia quanto à definição da forma de pagamento e da definição do objeto do contrato, tornando possível a superposição de objetos contratuais.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A partir da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos, com foco no cadastro, feito no sistema SISAC, das informações das admissões da Entidade e nos Editais dos Concursos Públicos promovidos no período entre 1998 e 2008 verificou-se a regularidade das informações.

No SISAC havia, ao final de 2008, 1.417 atos admissionais aguardando parecer do Controle Interno, cadastrados entre 2005 e 2008, referentes a provimentos ocorridos entre 1998 e 2008. Todos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União, sendo 965 atos com parecer pela legalidade, 227 destes referindo-se a admissões ocorridas no exercício de 2008.

Em 31/12/2007 e 31/12/2008, Furnas contava com a seguinte força de trabalho, conforme discriminado a seguir:

Quadro IV - Quantitativo de Pessoal

Força de Trabalho	Quantitativo de Pessoal/2007	Quantitativo de Pessoal/2008	Variação Percentual 2008/2007
Empregados	4.534	4.724	4,90
Terceirizados	2.142	2.014	(5,97)
Estagiários	694	632	(8,93)
Total	7.370	7.370	

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças de Furnas

Ao analisarmos as variações ocorridas nas modalidades de contratação, verificamos que a entidade vem adotando a política de substituição do seu quadro terceirizado por funcionários concursados. Se levarmos em consideração a redução do quadro de estagiários, verifica-se que o quadro geral de pessoal ficou estável no período, ou seja, com o quantitativo de 7370 trabalhadores. Ainda assim, verificamos uma pequena redução no percentual de funcionários terceirizados na companhia de 29,06 para 27,32%.

Quanto à questão remuneratória, foram checados os aspectos legais relativos à realização de horas extras pelos funcionários da entidade,

tendo sido verificada extrapolação do quantitativo máximo permitido pela CLT. Em 3.675 ocasiões, funcionários da companhia realizaram um quantitativo mensal de horas extras superior a quarenta horas, superando o limite de duas horas diárias.

Com relação à cessão de pessoal foi verificada a existência de cessionários inadimplentes no valor de R\$ 363.203,93 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), sem que a entidade tenha tomado tempestivamente as devidas providências no sentido de solucionar a questão.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2008, o Tribunal de Contas da União - TCU expediu seis acórdãos contendo determinações para FURNAS, quais sejam: Acórdão n.º 313/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1536/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1615/2008 - Plenário, Acórdão n.º 1801/2008 - Plenário, Acórdão n.º 2221/2008 - Plenário e Acórdão n.º 5135/2008 - 2ª Câmara.

Nos trabalhos de auditoria realizados relativos ao período objeto de exames, não evidenciamos a ocorrência das impropriedades identificadas nos citados acórdãos, razão pela qual consideramos as determinações proferidas pelo TCU atendidas.

Ressalta-se, no entanto, que a verificação do cumprimento das determinações contidas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão n.º 1536/2008 - Plenário e no item 9.1.1 do Acórdão n.º 1801/2008 - Plenário foi feita a partir da análise de processos licitatórios de baixa materialidade, em decorrência da não realização de outras licitações similares às apontadas, após a emissão desses acórdãos, que subsidiassem a verificação procedida.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

FURNAS não executou projetos, nem programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais no exercício de 2008.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna de FURNAS está subordinada diretamente ao Conselho de Administração da Empresa, possuindo, em 31/12/2008, uma equipe de 27 funcionários.

Com relação às auditorias programadas, foram realizadas 44 do total de 69 auditorias previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2008 - PAINT/2008, representando um percentual de execução de 63,77%.

No PAINT/2008 consta a seguinte justificativa para o não cumprimento das auditorias planejadas:

"Das atividades programadas referentes à Lei Sarbanes-Oxley - SOX realizamos um trabalho, não dando prosseguimento aos demais tendo em vista que a ELETROBRÁS só retomou o processo de mapeamento em FURNAS no dia 15/10/2008, conseqüentemente os relatórios serão emitidos em março de 2009, após o encerramento da 1ª fase do projeto."

Adicionalmente, a Auditoria Interna apresentou a Comunicação Interna DOA.001.2009, de 17/04/2009, informando que, em virtude da cessão de pessoal para atender o projeto Lei Sarbanes Oxley - SOX, os trabalhos programados foram postergados e as horas destinadas a realização desses trabalhos foram utilizadas na conclusão de auditorias iniciadas no exercício de 2007 e na realização de trabalhos especiais.

Cabe ressaltar que os projetos SOX e ERP - Projeto Sintonia, ambos de grande importância para Empresa, contam com a participação direta de representantes da auditoria interna no desenvolvimento de suas atividades.

Na análise de uma amostra de 43% dos Relatórios emitidos no exercício, verificamos que as recomendações exaradas pela Auditoria Interna atendem ao propósito de eliminar as causas vitais da situação motivadora da construção do registro. O controle do atendimento às recomendações é feito por meio de relatórios trimestrais, com a atualização das pendências existentes. Verificamos, também, que a Empresa adota as providências recomendadas por seus auditores.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

FURNAS não utilizou no exercício de 2008 cartão de crédito corporativo para realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

4.10 CONTEÚDO ESPECÍFICO

FURNAS, como subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, é parte integrante do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, conforme estabelecido no Decreto n.º 6.555, de 08/09/2008.

Com relação à política de comunicação social, bem como quanto à existência de mecanismos de mensuração do atingimento dos objetivos relacionados a sua política de comunicação, a empresa informou o que se segue:

"A ELETROBRÁS está coordenando a elaboração da Política de Comunicação do Sistema ELETROBRÁS, que será o referencial para a atuação de todas as empresas na área de Comunicação. Assim que essa política estiver concluída e aprovada, o que está previsto para ocorrer no mês de abril, FURNAS dará início ao processo para elaboração de sua Política de Comunicação em bases formais. A empresa não possui sistema estruturado para mensurar o atingimento dos objetivos da área de Comunicação. O atendimento a esse requisito de gestão está previsto no plano de trabalho da Coordenação de Comunicação Social para o ano de 2009, com a definição de um sistema alinhado aos requisitos estabelecidos no âmbito no Plano de Transformação do Sistema ELETROBRÁS e Planejamento Estratégico de FURNAS."

Ao analisarmos o Plano Anual de Comunicação - PAC, verificamos que, das nove Ações de publicidades previstas, uma é de utilidade pública e as oito restantes são de divulgação institucional. A operacionalização de tais Ações demandou a realização de 133 Campanhas de Publicidade envolvendo recursos da ordem de R\$ 18.627.433,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais).

No que tange à fiscalização da execução do contrato, consta que os serviços prestados serão acompanhados pela Coordenação de Comunicação Social de FURNAS.

Ao verificarmos os processos de pagamento com vistas a checar a conformidade dos preços praticados com os serviços prestados, selecionamos, por amostragem, pagamentos relativos às seguintes Campanhas Publicitárias: "Campanha de Queimadas 2008 TV e Jornal" e "Ouro Azul - 7º Prêmio Furnas". Os recursos despendidos com tais Campanhas, em 2008, totalizaram o montante de R\$ 4.358.847,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais) e representam 23,40% do total realizado no período.

Da análise dos processos de pagamento constatamos que os valores, descontos e comissões estão em conformidade com o estabelecido nas cláusulas contratuais.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224591
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00218.000097/2009-51
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01/01/2008 a 31/12/2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 224591 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n.º 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.1.3

Descumprimento de forma rotineira, do limite legal de duas horas suplementares e do descanso mínimo de 11 horas consecutivas estabelecidas nos art. 59 e 66 do Decreto Lei n.º 5.452 - CLT.

3.1.2.1

Incorreção de enquadramento das hipóteses de dispensa de licitação em dois processos analisados, no valor de R\$ 1.733.207,00 (um milhão

setecentos e trinta e três mil e duzentos e sete reais).

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2009.

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224591
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 00218.000097/2009-51
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Ao longo do exercício foi verificado o Plano de Transformação do Sistema Eletrobrás, do qual FURNAS faz parte e que foi definido por meio de diretrizes do Ministério de Minas e Energia. Dentre as ações previstas para o aprimoramento da gestão, encontra-se o Planejamento Estratégico de FURNAS, atualmente em processo de implantação. Além disso, no intuito de otimizar o fluxo da informação e combater os pontos de controle interno frágeis, FURNAS vem desenvolvendo, no âmbito da gestão empresarial, os projetos Projeto Sintonia - ERP e Lei Sarbanes-Oxley - SOX. O ERP reunirá todos os processos de negócios da Empresa em um único banco de dados, com informações em tempo real. O Projeto SOX consiste na aderência, por parte de FURNAS, à SOX, exigindo que a administração da Empresa documente, avalie e certifique anualmente a eficácia do desenho e da operação dos controles internos, para que a Holding Eletrobrás possa continuar a comercializar ações no pregão da Bolsa de Nova York. A primeira certificação do Sistema Eletrobrás será referente ao exercício de 2009.

3. Foram verificados na Entidade avanços significativos na gestão, nos quais destaca-se a atuação de FURNAS no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - para a construção de sete usinas hidrelétricas e três linhas de transmissão; no volume de investimento da Empresa, que foi o maior do grupo Eletrobrás; e na participação no Programa Estadual de Racionalização do Uso de Energia - Proren.

4. As principais constatações verificadas pela equipe de auditoria, a saber: 1 - Descumprimento de forma rotineira, do limite legal de duas horas suplementares e do descanso mínimo de 11 horas consecutivas; e 2 - Incorreção de enquadramento das hipóteses de dispensa de licitação em dois processos analisados, no valor de R\$ 1.733.207,00, em situações nas quais poderiam ter sido realizados os devidos procedimentos licitatórios.

5. Em relação às causas que deram origem a essas constatações, há que se ressaltar os seguintes aspectos:

5.1 No que se refere ao descumprimento de forma rotineira do limite legal de duas horas suplementares e do descanso mínimo de 11 horas consecutivas, faço registrar que situações como essa constatada evidencia falta de atuação dos controles da área de recursos humanos e financeiro e demonstra também fragilidade de seus próprios controles internos administrativos. É necessário implementar mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas em Furnas.

5.2 No que se refere a incorreção de enquadramento das hipóteses de dispensa de licitação em dois processos analisados, destacamos que a regra deve ser licitar, pois dispensas são exceções e, portanto, devem estar devidamente fundamentadas.

6. Com base nos exames realizados, verificou-se que os controles internos da unidade não se mostraram adequados o suficiente para evitar as falhas identificadas e que resultaram nas constatações descritas.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2009

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA